

PARECER Nº 3105.021/2021 - SEINFRA

CRATO, 31 de maio de 2021

À SENHORA
VALÉRIA DO CARMO MOURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

Referência: Pregão 2021.04.16.3

Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício 2805001/2021-SL com a SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL junto ao Pregão Eletrônico 2021.04.16.3, viemos por meio deste esclarecer que:

Atualmente existe no mercado grande diversidade de especificações para o referido equipamento e no momento de elaboração do edital todas foram cautelosamente analisados buscando garantir que o investimento a ser realizado pela Administração obtivesse o melhor custo-benefício com a aquisição de um equipamento de considerável qualidade e durabilidade buscando atender as demandas atuais e quaisquer outras que viessem a surgir futuramente.

A Administração não pode ser acusada de direcionamento de uma licitação por estabelecer especificações que garantem a qualidade do equipamento a ser adquirido, dado que a mesma tem experiência em pesar que especificações diferentes das adotadas poderiam direcionar à aquisição de equipamentos de qualidade inferior e que trariam prejuízos financeiros e na prestação de serviço final ao cidadão.

Além disso, conforme Termo de Referência publicado, foi encontrado no mercado local três fornecedores que atendem às especificações, demonstrando assim que não há direcionamento ou preferência de qualquer fornecedor ou marca.

Por fim, é importante frisar a importância do presente edital para dar encaminhamento a inúmeras demandas populacionais, as quais, sem o equipamento topográfico adequado não poderão ser executadas. A Administração investiu tempo e recurso para elaboração do presente edital e, principalmente, para conseguir cotações em fornecedores diversos que atendessem todas as especificações estabelecidas, algumas vezes inclusive alterando as especificações para não restringir a competitividade. Dessa forma, o cancelamento do edital acarretaria o prejuízo

dos recursos já investidos, o retrabalho para elaboração de novo edital e, especialmente preocupante, o atraso no atendimento das demandas urgentes da população.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevado apreço e distinta consideração.



Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 - RNP 061887931-5
Portaria 0401015/2021-GP

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria N° 0401015/2021 - GP